



**REGULAMENTO ESPECÍFICO
MODALIDADES COLETIVAS
15 A 17 ANOS**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.
2. Cada equipe poderá inscrever no mínimo **8 (oito)** e no máximo **9 (nove)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero;
 - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)** alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. Os jogos serão disputados seguindo a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).
4. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 4.1. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos corridos ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.
 - 4.2. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo;
5. Os uniformes deverão obedecer à regra oficial adotada pela CBB, o Regulamento Geral, específico da modalidade e aos seguintes critérios:
 - 5.1. As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
 - 5.2. Os Shorts se numerados deverão obedecer aos números da camisa.
 - 5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (todas da mesma cor padronizadas e aparentes);
 - 5.4. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.
6. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
 - 6.1. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.
7. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente no Jogos Juventude.
8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas;
 - 8.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

10. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

10.1. O tempo de aquecimento na quadra, **quando possível**, será determinado pela equipe de arbitragem.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

I I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).

II II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A modalidade de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada equipe poderá inscrever no mínimo **8 (oito)** e no máximo **9 (nove)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior a **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de iniciar a partida, independente da motivação/justificativa, sendo encaminhado relatório ao COE.

3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:

3.1. Os jogos no gênero Masculino terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos;

3.2. Os jogos no gênero Feminino terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

4.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99;

4.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição;

4.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) meias padronizados e caneleiras;

4.4. Será obrigatório o uso de coletes para os reservas nas Etapas Regionais e Estadual;

4.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;

4.5.1. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor;

4.5.2. Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s);

4.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme, salvo acordo entre as 2 (duas) equipes;

4.7. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

5. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

6. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

7. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela Confederação Brasileira de Futsal.

8. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores.

8.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

10. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

11. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte:

11.1. Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

11.2. Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

11.3. Técnico ou Auxiliar que for expulso do jogo;

11.4. Todos os casos aplicados no **item 14**, poderão ser encaminhados a Comissão Disciplinar;

11.5. Para fins do disposto no **item 14**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição, categoria e gênero.

12. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo.

13. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. O aluno/atleta/técnico e/ou auxiliar deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for apenado com 02(dois) amarelos ou 01(um) vermelho.

14. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

15. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Equipe poderá inscrever no mínimo **10 (dez)** e no máximo **11 (onze)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero;

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **07 (sete)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:

3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

3.2. Na Fase Estadual os jogos de semifinais e finais terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

I - Não se aplica esse artigo para chave única.

4. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:

4.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1-99 (um a noventa e nove);

4.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;

4.3. Quando a equipe tiver 02 (dois) goleiros os uniformes dos mesmos deverão ser iguais, os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária, e inclusive dos goleiros adversários.

4.4. Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão (**padronizadas na cor**);

4.5. Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

4.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A **salvo a cordo entre as 2 (duas) equipes**.

4.7. A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem;

5. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

6. **Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente**

7. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol.

8. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

8.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

10. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

10.1. O tempo de aquecimento na quadra, **quando possível**, será determinado pela equipe de arbitragem.

11. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

11.1. Todos os casos aplicados no **item 11** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

11.2. Para fins do disposto no **item 11**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição, categoria e gênero.

12. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada equipe poderá inscrever no mínimo **08 (oito)** e no máximo **9 (nove)** alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero;

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **06 (seis)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:

3.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2 Na Etapa Estadual a partida Final será disputada em 5 (cinco) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

I. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta substituído não poderá retornar à partida (fase classificatória).

II. O 2º set terá que ser inteiramente jogado pelos atletas que ainda não participaram do jogo e, conseqüentemente, não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. O atleta que entrou no segundo set e foi substituído não poderá retornar à partida. Os atletas que participaram do primeiro set poderão ser substituídos normalmente (Fase Classificatória);

III. No 3º set, as substituições estarão liberadas (Fase Classificatória);

IV. A equipe que não cumprir o estabelecido nos incisos “I”, “II” e “III” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida, pelo placar de 2 sets a 0, com parciais de (25 x 0 - 25 x 0) - Fase Classificatória.

V. As regras estabelecidas nos incisos “I”, “II” e “III” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente, na fase classificatória. Nas fases Semi final e Final serão utilizadas as regras oficiais da modalidade.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01 x 01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. A altura da rede será a seguinte:

- **FEMININO:** 2,24m
- **MASCULINO:**2,43m

5.Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

5.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja”em sua camisa conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;

5.3. Nos shorts a numeração é facultativa, desde que seja padronizada;

5.4. Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia de cor padronizada e aparente;

5.5 Serão permitidos o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme e devem ser da mesma cor para todos os alunos-atleta.

5.6. A Comissão Técnica deverá se apresentar em quadra de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

5.7.Poderá constar nas camisas de competições o nome da Instituição de Ensino, cidade e nome do Estado ou sigla.

6.As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

7. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

7.1. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

7.2. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizada pela equipe de arbitragem.

8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral.

9. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

9.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica forem absolvidos pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

9.2. Para fins do disposto no item 12, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma edição.

10. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra;

10.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

11. Qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao **Artigo 34** do Regulamento Geral.

12. Em caso de WO será aplicado o placar de 3x0 de 25 pontos cada set e relatório encaminhado ao COE. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

12.1. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.